



## EDITAL Nº 021/2023, 29 de setembro de 2023

### Homologação das Inscrições\*

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	POLO	RESULTADO
001	ANDERSON DA SILVA MAIA	SÃO CRISTÓVÃO	<b>Não homologado</b> Conforme o art.IV, item 4.3 (b)
002	URANDY DA ROCHA SANTOS	ESTÂNCIA	<b>Homologado</b>
003	ANA LUZIA CARDOZO ALVES SANTANA	ARAUÁ	<b>Homologado</b>
004	MARCOS MATOS RODRIGUES	COLÔNIA TREZE	<b>Homologado</b>
005	GILBERTO NASCIMENTO SANTOS FILHO	SÃO CRISTÓVÃO	<b>Não homologado</b> Conforme o art.IV, item 4.3 (b) e (g)
006	LUIS CARLOS DE JESUS	NOSSA SENHORA DAS DORES	<b>Homologado</b>
007	RITA DE CASSIA REZENDE XAVIER SOUZA	PORTO DA FOLHA	<b>Homologado</b>
008	MÁRCIA RAMOS DE ANDRADE	ESTÂNCIA	<b>Não Homologado</b> Conforme o art. IV, item 4.3(g)
009	GIVANILDA BATISTA DE ARAUJO	SÃO DOMINGOS	<b>Homologado</b>
010	MARISVALDA DOS SANTOS	JAPARATUBA	<b>Homologado</b>
011	ELIANE NAZÁRIO DOS SANTOS	SÃO CRISTÓVÃO	<b>Homologado</b>
012	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA ARAGÃO	PORTO DA FOLHA	<b>Não homologado</b> Conforme o art.IV, item 4.3 (b),(c),(d),(e),(f) e (g)
013	MICHELLY ALMEIDA MARQUES	NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	<b>Homologado</b>

\*7.1 Os candidatos poderão interpor recurso, seja por mérito ou por vício de forma, contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado para Credenciamento de Professores Aptos a Exercer Função de Coordenadores de Polos da UAB, Sergipe, no prazo estabelecido em cronograma do Anexo I deste Edital. 7.2 Os recursos serão protocolados mediante preenchimento e envio do formulário disponível no Anexo II deste Edital para Comissão de Seleção via e-mail [secretaria.cesad@gmail.com](mailto:secretaria.cesad@gmail.com). 7.3 Os recursos serão julgados até o prazo do Resultado Final, informado no Anexo I deste Edital, e não exercerão efeito suspensivo do Processo Seletivo Simplificado para Credenciamento de Professores Aptos a Exercer Função



**Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de Sergipe  
Centro de Educação Superior a Distância**



de Coordenadores de Polos da UAB, Sergipe. 7.4 Não serão aceitos recursos via fax ou correio eletrônico, bem como recursos extemporâneos. 7.5 Não serão aceitos recursos inconsistentes do ponto de vista das exigências e especificações estabelecidas neste Edital, ou em outros editais que vierem a ser publicados a partir deste. 7.6 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recurso. 7.7 As respostas dos recursos serão enviadas para o e-mail informado pelos candidatos.

**São Cristóvão-SE, 07 de novembro de 2023.**

**Prof. Dr. Péricles Moraes de Andrade Júnior  
Presidente da Comissão**